



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Aprovar a publicação da tradução para o espanhol da obra provisoriamente intitulada "Capital bandido. ilegalidades cotidianas y la realización del desarrollo desigual".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 06/2025, na qual a obra foi aprovada para coedição por meio de ACT com a instituição BASE IS, e considerando a justificativa constante no documento nº 13, bem como a instrução do processo nº 23422.015620/2026-25.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da tradução para o espanhol da obra provisoriamente intitulada "Capital bandido. ilegalidades cotidianas y la realización del desarrollo desigual", de autoria de Jennifer I. Tucker, traduzida por Christian Kent. A publicação será realizada em formato digital e/ou impresso, conforme disposto no art. 14, inciso V, do Edital 08/2024 da EDUNILA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Decisão nº 5/2026/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 29 de Setembro de 2026.